ANEXO

FORMULÁRIO MODELO DE CONSULTA

NÚMERO DO PROCESSO: ASSUNTO: ÓRGÃO ASSESSORADO:
RELATO DOS FATOS:
FUNDAMENTAÇÃO:
QUESITOS DE CONSULTA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 178, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 21/04/2021, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 02/2018, DOU de 27/12/2018, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 1544, DOU de 08/07/2019.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTI - CAMPUS CAMAÇARI

Departamento: Coordenação Acadêmica

Área de Conhecimento: Gestão Administrativo-Econômica e Empreendedorismo

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.032929/2020-48; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 548, de 18/02/2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, páginas 57 a 60, onde se lê:

Edital n.	Ano	Cargo	Publicação do Edital de Homologação	Prazo de Validade Anterior	Novo Prazo de Validade	Prazo Prorrogável
8	2017	CONTADOR	44 de 07/06/2017	07/06/2021	11/01/2022	Não
8	2017	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44 de 07/06/2017	07/06/2021	11/01/2022	Não

Leia-se:

Edital n.	Ano	Cargo	Publicação do Edital de Homologação	Prazo de Validade Anterior	Novo Prazo de Validade	Prazo Prorrogável
8	2017	CONTADOR	49 de 06/07/2017	06/07/2021	09/02/2022	Não
8	2017	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	49 de 06/07/2017	06/07/2021	09/02/2022	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 4.259, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.005708/2021-35, resolve:

Art. 1º Considerar inscrito no cadastro e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - Nome da plataforma/embarcação: SKANDI CARLA;

II - Indicador de localidade: 9PJZ;

III - Indicativo de chamada da EPTA: SKANDI CARLA;

IV - Tipo de plataforma/embarcação: Plataforma Flutuante;

V - Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Santos;

VI - Altitude em relação ao nível do mar: 22,25 metros;

VII - Resistência do pavimento: 9,3 toneladas;

VIII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 17,5 metros;

IX - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;

X - Classe: 3;

XI - Categoria: H2; e

XII - Sistema de combustível homologado: Não Possui.

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 4 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 425, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Considerar suspenso, no período de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor do Magistério Superior substituto regido pelo Edital nº 149, de 18 de outubro de 2019, para a área de Engenharia: Logística e Gestão da Cadeia de suprimentos, Gestão Tecnológica, Planejamento Estratégico, Gerenciamento de processos, Gestão de Projetos e demais disciplinas correlatas, homologado, por meio do Edital nº 166, de 22 de novembro de 2019, publicado no DOU de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA Nº 54, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria n° 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade de Pró-Reitoria de Relações Institucionais para Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais; permanecendo a atribuição de cargo comissionado CD-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4.297, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.036041/2019-06, resolve:

Art. 1º Publicar a efetivação da decisão administrativa de suspensão punitiva, da habilitação técnica MNTE (monomotor terrestre), entre os dias 22 de fevereiro de 2021 e 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 4.294, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.004311/2020-45, resolve:

Art. 1º Revalidar o credenciamento, até 14 de março de 2024, da ARZ CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.792.222/0001-36, CLC 004, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Júlio Diniz, 345, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A CLÍNICA ARZ, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO